



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1326 - 01 de Novembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PORTARIA Nº 106/2023

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar a segurança durante o evento "Primavera no Parque", que ocorrerá no dia 05/11/2023, resolve convocar todos os guardas civis municipais para o trabalho durante o referido evento.

Artigo 1º: Fica convocada, de forma extraordinária, toda a equipe da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu para atuar na segurança do evento "Inverno no Parque", no dia 05/11/2023.

Artigo 2º: O comparecimento de todos os guardas convocados é de caráter obrigatório, tendo em vista a relevância e importância do evento para a nossa comunidade.

Artigo 3º: Os agentes deverão apresentar-se à sede da Guarda Civil Municipal às 08h, devidamente uniformizados e portando seus respectivos equipamentos de segurança.

Artigo 4º: Ressalta-se que a convocação está em conformidade com o art. 109, incisos V da Lei complementar nº 0043/2016, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 5º: Excetuam-se a esta convocação os guardas municipais que estiverem gozando de férias, licença de qualquer tipo.

Artigo 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 31 de Outubro de 2023.

ROSINEY ROZA DA COSTA

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

Facebook: /minsaude
Twitter: /minsaude
Instagram: /MinSaudeBR
LinkedIn: /minsaude



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº4972 de 24 de agosto de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5046	RONALDO CORDEIRO DE SOUZA	4972/2023	01/02/2024	30/01/2025	2001/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de outubro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 174/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5335 de 11 de setembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4137	SIRLEIA SOUZA DE ARAUJO	5335/2023	01/12/2023	28/02/2024	1998/2003

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 27 de outubro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4915, de 22 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ANA MARIA MILITAO FERREIRA**, matrícula nº 4943, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados, correspondente a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, conforme a seguir:

Empregador: FILO S/A

Período de Contribuição: 27/03/1979 a 14/05/1980.

Empregador: LASCIVIA CONFECOES LTDA

Período de Contribuição:21/09/1995 a 12/10/1995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de outubro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6025, de 16 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9667	ROZANGELA PINHEIRO TARDEM	6025/2023	PROFESSOR II NIVEL A – GRADUAÇÃO 10%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de outubro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6026, de 16 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18225	ROZANGELA PINHEIRO TARDEM	6026/2023	PROFESSOR II NIVEL A - GRADUAÇÃO 10%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de outubro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº5878, de 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de OUTUBRO DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18264	MARYANE MOURA SANTOS DA SILVA	5878/2023	PROFESSOR II NIVEL B - ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de outubro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 5991, de 11 de outubro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **JOSE CARLOS DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 4028, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 01 (um) ano e 10 (dez) meses e 01 (um) dia, conforme a seguir:

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/10/1990 a 01/01/1992.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/01/1997 a 31/07/1997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de outubro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PREFEITO
Rua Osvaldo Aranha, 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail: gabinete_cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Ofício/Gab.: 255/2023

Para: Sr. CARLOS EDUARDO TONELLI RIBEIRO
GERENTE GERAL DO BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA 2050 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

De: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

Cachoeiras de Macacu, 30 de outubro de 2023.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a abertura de conta bancária destinada exclusivamente ao pagamento dos profissionais da educação básica que recebem seus vencimentos com recursos do FUNDEB, em atendimento determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através das portarias nº 807, de 29 de dezembro de 2022 e Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3/2022.

Desde já, informo que a referida conta corrente deverá ser de responsabilidade do Fundo Municipal de Educação, cadastrado no CNPJ nº 22.347.742/0001-20 e gerida pelo Gestor dos recursos financeiros do referido Fundo e Secretário de Educação, sr. Osório Luiz Figueiredo de Souza, inscrito no CPF sob o nº 501.063.417-15, nomeado através da portaria de nº 00004/2021, publicada no Diário Oficial nº 898 de 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no item 5, letras b, e c do Ofício Circular nº 237/2023/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE, bem como, Art. 2º e § 3º da Portaria nº 807, de 29 de dezembro de 2022.

Sem mais para o momento, agradeço e reitero votos de elevada estima e consideração.

RAFAEL MIRANDA
Prefeito Municipal

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022
(15/03/2022)

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Às dez horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Fernando de Queiroz Teixeira, sito na Rua Ibrahim Barroso, nº 97, Parque Veneza, nesta cidade, onde funciona o Legislativo Municipal. Este reuniu-se sob a Presidência do Vereador Ailton Telles Machado, tendo como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Vereadores Marcos Vinícius Ferreira Romero e Darcileia Ulerisch da Silva e, compondo a mesa, como Vice-Presidente o Vereador Vilmar Pereira da Silva. Todos os demais Vereadores estiveram presentes. Após a abertura dos trabalhos, solicitou à Segunda Secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, foi colocada em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-la, foi colocada em votação, sendo aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Expediente do Dia, constando as seguintes matérias: **Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 na Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeiras de Macacu-RJ**, com base no Art. 99 da Lei Orgânica Municipal, com a chapa protocoladas sob o número 0137/2022, ora denominada CHAPA "A" e protocolo número 0143/2022, ora denominada CHAPA "B". Após a leitura do expediente, o edil Edgar Rosa da Silva suscitou questão de ordem pedindo para elucidar sobre a leitura do expediente, destacando que haveria apenas duas chapas, e estariam denominadas chapa "A" e "B", e não Chapa "1" e Chapa "B", como parecia ter sido lido. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores, tendo-a utilizado unicamente o Vereador Edivaldo Pereira de Souza, que agradeceu a presença de todos, reafirmou que a eleição é um ato de democracia e deve ser respeitada em uma Casa de Leis, desejando que vença o melhor para o povo. E não havendo vereadores que quisessem falar, deu início à Ordem do Dia. O senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura integral da composição das chapas protocoladas, a seguir definidas: CHAPA "A", compondo como Presidente o edil Edivaldo Pereira de Souza, Vice-Presidente o edil Vilmar Pereira da Silva, Primeiro Secretário o edil José Cândido Fragoso e como Segundo Secretário o edil Tiago da Silva Teixeira. E a CHAPA "B", compondo como Presidente o edil Ailton Telles Machado, Vice-Presidente a edil Darcileia Ulerisch da Silva, Primeiro Secretário o edil Marcos Vinícius Ferreira Romero e como Segundo Secretário o edil Edgar Rosa da Silva. Em seguida, o edil Vilmar Pereira da Silva, pedindo questão de ordem, solicitou a releitura da composição das chapas ao Primeiro Secretário,

sendo novamente lido. Logo após, o edil Edgar Pereira da Silva, solicitou que o senhor Presidente identificasse as chapas pelo nome de seus presidentes para melhor entendimento, sendo feita a identificação. A seguir, o vereador Vilmar Pereira da Silva, pedindo questão de ordem, requisitou para que todos na eleição sejam respeitosos, desejando que a chapa vencedora respeite também o povo. Solicitou ainda que os edis não façam nenhuma marcação na cédula, sob pena de solicitar a anulação da eleição. Havendo discussão sobre o aludido tema, o edil José Cândido Fragoso suscitou questão de ordem, pedindo ao Presidente que seja feita a suspensão de pelo menos 15 minutos para organização da eleição e a forma da votação, sendo deferido. Após a suspensão, o senhor Presidente deu prosseguimento à votação, pedindo que a Técnica Legislativa fizesse a distribuição das cédulas. Em seguida, alertou e instruiu como deveria ser feito o procedimento de votação. Na cédula recebida constaria duas opções de voto, sendo dispostas lado a lado, a chapa "A" e "B", listando todos os respectivos membros de cada, e os edis deveriam assinalar apenas chapa desejada e, após, depositá-la na urna que vinha sendo recolhida pela Técnica Legislativa. Após realizado o recolhimento de todas as cédulas, o senhor Presidente solicitou para que os edis José Lucas Stutz Delgado Pinto, Edgar Rosa da Silva, Edivaldo Pereira de Souza e Fabrício de Araújo Sousa fossem os escrutinadores, realizando a contagem e fiscalização dos votos. Após a contagem, sendo por oito votos na Chapa "A" e sete na Chapa "B", o senhor Presidente declarou eleita a Chapa "A" para o Biênio de 2023/2024 (dois mil e vinte três e dois mil e vinte quatro), compondo como Presidente o edil Edivaldo Pereira de Souza, Vice-Presidente o edil Vilmar Pereira da Silva, Primeiro Secretário o edil José Cândido Fragoso e como Segundo Secretário o edil Tiago da Silva Teixeira. Após, não havendo mais matérias a serem deliberadas, declarou encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima, a ser realizada em vinte e dois de março, terça-feira, às dez horas, neste Plenário. Eu, Angelo dos Santos Moraes, Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue pela Mesa Diretora assinada.

2º OFICÍO

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário

2 OFÍCIO DE JUSTIÇA - RUA MANOEL D. SARMENTO 15 LJS 01 E 02 CENTRO
Título: Flavia Mattos da Rocha
Reconheço as firmas por Semelhança de:
AILTON TELLES MACHADO *****
Emols: R\$ 6,69; Fetj: R\$ 1,33; Fundperj: R\$ 0,33; Funperj: R\$ 0,33
Funarpen: R\$ 0,26; Pmcmv: R\$ 0,13; Iss: R\$ 0,33; Total: R\$ 9,40
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, 28/12/2022, da verdade Conf. VICTOR MONTEIRO FERRAZ
VICTOR MONTEIRO FERRAZ, Em 1881, da verdade Conf. VICTOR MONTEIRO FERRAZ
EElH 88673 SKU Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/lor
ESCREVENTE
Matrícula 9423279

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATTITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.839 de 01 de Novembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO

50.005- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

348-18.122.0018.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.799.0000 32.500,00

Total de Suplementação: 32.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO

50.005- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

347-18.122.0018.2001.3.3.90.36.00.00.00.00.1.799.0000 1.000,00

351-18.122.0018.2001.4.4.90.52.00.00.00.00.1.799.0000 1.500,00

355-18.541.0018.2085.4.4.90.51.00.00.00.00.1.799.0000 5.000,00

359-18.541.0018.2086.3.3.90.35.00.00.00.00.1.799.0000 5.000,00

368-18.541.0018.2087.3.3.90.39.00.00.00.00.1.799.0000 5.000,00

371-18.305.0018.2129.3.3.90.30.00.00.00.00.1.799.0000 5.000,00

372-18.305.0018.2129.3.3.90.39.00.00.00.00.1.799.0000 5.000,00

373-18.305.0018.2129.4.4.90.52.00.00.00.00.1.799.0000 5.000,00

Total da Anulação: 32.500,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 620 - 01 de Novembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1326

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
Proc. Adm. nº 0577/2023

DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2023.
HORÁRIO: 14 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de Transporte Escolar Terceirizado em Rotas Específicas.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 06/11/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu, 01 de novembro de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 007/2023**, Proc. Adm. nº 233/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS ITENS RELACIONADOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BRINQUEDOS) E SERVIÇOS AFINS PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ANIMAÇÃO PARA FESTA, TENDAS, TREZINHO COM PERSONAGENS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOLO RECHEADO E CONFEITADO COM TEMA INFANTIL E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ORGANIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 29/10/2023, NO HORÁRIO DAS 15 AS 19H NO CENTRO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor das empresas: CIRCO DA ALEGRIA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 36.031,35 (Trinta e seis mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos); NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 14.089,98 (Quatorze mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); S.P. DE ALMEIDA COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE E, no valor de R\$ 7.607,00 (Sete mil, seiscentos e sete reais); ISM3 SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 10.674,80 (Dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA, no valor de R\$ 22.770,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta reais) e BRAZÓTUT LTDA, no valor de R\$ 587,40 (Quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de outubro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 011/2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
BRAZÓTUT LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS ITENS RELACIONADOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BRINQUEDOS) E SERVIÇOS AFINS PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ANIMAÇÃO PARA FESTA, TENDAS, TREZINHO COM PERSONAGENS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOLO RECHEADO E CONFEITADO COM TEMA INFANTIL E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ORGANIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 29/10/2023, NO HORÁRIO DAS 15 AS 19H NO CENTRO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Lotes: 22.

VALOR TOTAL: R\$ 587,40 (Quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: Válido para o dia do evento (29/10/2023), tendo a possibilidade da execução dos serviços até o dia 26/11/2023, caso ocorra alguma alteração decorrente de fatores climáticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.54, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 233/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de outubro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 010/2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS ITENS RELACIONADOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BRINQUEDOS) E SERVIÇOS AFINS PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ANIMAÇÃO PARA FESTA, TENDAS, TREZINHO COM PERSONAGENS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOLO RECHEADO E CONFEITADO COM TEMA INFANTIL E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ORGANIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 29/10/2023, NO HORÁRIO DAS 15 AS 19H NO CENTRO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Lotes: 17,19.

VALOR TOTAL: R\$ 22.770,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: Válido para o dia do evento (29/10/2023), tendo a possibilidade da execução dos serviços até o dia 26/11/2023, caso ocorra alguma alteração decorrente de fatores climáticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.54, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 233/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de outubro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 009/2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
ISM3 SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS ITENS RELACIONADOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BRINQUEDOS) E SERVIÇOS AFINS PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ANIMAÇÃO PARA FESTA, TENDAS, TREZINHO COM PERSONAGENS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOLO RECHEADO E CONFEITADO COM TEMA INFANTIL E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ORGANIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 29/10/2023, NO HORÁRIO DAS 15 AS 19H NO CENTRO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Lotes: 14,15,16,18,20.

VALOR TOTAL: R\$ 10.674,80 (Dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: Válido para o dia do evento (29/10/2023), tendo a possibilidade da execução dos serviços até o dia 26/11/2023, caso ocorra alguma alteração decorrente de fatores climáticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.54, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 233/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de outubro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 008/2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
X
S. P. DE ALMEIDA COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS ITENS RELACIONADOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BRINQUEDOS) E SERVIÇOS AFINS PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ANIMAÇÃO PARA FESTA, TENDAS, TREZINHO COM PERSONAGENS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOLO RECHEADO E CONFEITADO COM TEMA INFANTIL E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ORGANIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 29/10/2023, NO HORÁRIO DAS 15 AS 19H NO CENTRO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Lote: 13.

VALOR TOTAL: R\$ 7.607,00 (Sete mil, seiscentos e sete reais).

PRAZO CONTRATUAL: Válido para o dia do evento (29/10/2023), tendo a possibilidade da execução dos serviços até o dia 26/11/2023, caso ocorra alguma alteração decorrente de fatores climáticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.54, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 233/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23 de outubro de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

